Illmo. e Exmo. Sr. Marquez

Tendo noticia de que alguns navios sahiram d'aqui para carregarem mercadorias em alguns dos portos attacados da gente para de lá irem para Pernambuco e Bahia, previno desde os Presidentes d'aquellas Provincias para q. tomem as cautelas necessarias. Semelhantes navios não apprezentarão de certo cartas de Saude nem manifestos legalisados; mas como em algumas Alfandegas do Imperio há tanta indulgencia que se escusa a lei em muitos casos, rogo a V. Ex.ª, alem do serviço Imperial, haja de remetter os dois officios juntos, na maior deligencia, aos seus enderecos. D. G. a V. Ex.ª Hamburgo 12 de Junho de 1831

Illmo. e Exmo. Sr. Marquez de Resende.

Snr. de Mello e Vas. de Drummond.